



PORTARIA N.º 140, DE 23 JULHO DE 2007.

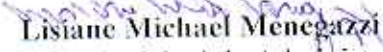
**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, sob a matrícula n.º 163/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 09 (nove) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de julho de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças